

MANDADO DE AVALIAÇÃO

367
O

O Doutor Roberto Hartke Filho Juiz de Direito da Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

M a n d a, ao Senhor Avaliaador Judicial deste Juízo, que sendo-lhe este apresentado indo por mim assinado, em seu cumprimento proceda a avaliação dos bens descritos no pedido de Falência requerido por Cotonifício Moreno SA contra Tecelagem Bernardino, cuja cópia segue junto. FEITA A AVALIAÇÃO apresente o respectivo laudo dentro do prazo legal., O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Gaspar, aos catorze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, [assinatura], Oficial Maior o escrevi.

Gaspar, 14 de setembro de 1981

[assinatura]

Roberto Hartke Filho
Juiz de Direito